ATA DA TRIGÉSSIMA OITAVA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE 1 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Nos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e 2 vinte, às nove horas, reuniram-se os membros deste colegiado, na sala 3.04 MP do Campus 3 Santo Antônio da Universidade Federal de São João Del-Rei, sob a presidência do Professor 4 Robson Bruno Dutra Pereira. Estavam presentes os seguintes membros: Prof. Marcelo José 5 Bondioli e Profa. Roseli Marins Balestra. Primeiramente a pauta da reunião foi aprovada. Em 6 seguida, foi analisado o primeiro item: ITEM 1 - Aprovação Ad Referendum do pedido de 7 Monitoria para o primeiro semestre de 2020. O Ad Referendum foi aprovado por 8 unanimidade. ITEM 2 - Definir regras de quebra de pré-requisitos para terceira etapa. 9 Foi definido que neste primeiro período do novo coordenador o processo de quebra de pré-10 requisito na terceira etapa de matrícula será mantido, desde que o professor que leciona a 11 disciplina requisitada pelo discente permita. Entretanto, os presentes concordaram em criar 12 13 uma resolução interna com regras para regir este processo em semestres futuros. ITEM 3 -Aprovar a criação da disciplina Tópicos especiais em Engenharia de Produção com 14 ementa e conteúdo a ser elaborado pelo NDE. Foi aprovada a criação das disciplinas 15 Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, uma com 72h e outra com 36h com a 16 finalidade de validar disciplinas optativas cursadas em cursos de Engenharia de Produção 17 de outras IFES que não são ofertadas pelo curso de Engenharia de Produção da UFSJ. A 18 ementa e conteúdo das disciplinas serão elaborados e aprovados pelo NDE. ITEM 4 -19 situação dos alunos Thales, Omar e Gabriel que extrapolaram a resolução 20 001/2015/COENP. O colegiado deliberou pela aprovação pelo aceite da matrícula e 21 extrapolação da carga horária permitida na resolução desde que realizada antes de 22 02/03/2020. Os casos foram considerados omissos, conforme parágrafo 7º da resolução. O 23 colegiado não aceitará extrapolação de carga horária e dos limites estabelecidos na 24 resolução 001/2019/COENP, conforme previamente divulgado na ata da 37ª reunião. Esta 25 resolução permite uma carga horária maior, além de critérios mais claros para cursar 26 disciplinas isoladas em período de estágio e tem sido amplamente divulgada. Nada mais 27 havendo a tratar, eu, Robson Bruno Dutra Pereira, Presidente, dei por encerrada a reunião 28 às 10 horas e guinze minutos, e lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será 29 assinada por todos. São João Del-Rei, vinte e sete de Fevereiro de dois mil e vinte. 30 Prof. Robson Bruno Dutra Pereira Reserve 31 Profa. Roseli Marins Balestra 32 Prof. Marcelo José Bondioli 33